



SÃO PAULO TRANSPORTE S/A

Gerência de Auditoria Interna

Rua Boa Vista, 236, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone: (11) 3396-6862 - www.sptrans.com.br

Ata de Reunião

CONSELHO FISCAL

Ata nº CF 003/22

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal da São Paulo Transporte S/A, realizada em 07 de março de 2022.

Aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às dez horas, em atendimento às exigências contidas no Parágrafo Único do Artigo 21 do Estatuto Social da Companhia; aos Pronunciamentos manifestados e às Interpretações, Orientações e Revisões igualmente emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC); às diretrizes estabelecidas no Artigo 163 da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que rege as Sociedades Anônimas; e às regras instituídas pela Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, intitulada Lei das Estatais, reuniram-se, por meio de videoconferência, os Membros do Conselho Fiscal desta Companhia, que esta Ata subscrevem.

Pela competência e visando ao cumprimento da respectiva pauta, também participaram da reunião a Srta. Lúcia Helena Rodrigues Capela, Chefe de Gabinete da Presidência; Sr. Mauro José de Araujo Lima, Gerente Contábil; Sr. Claudio Roberto Rodrigues, representante da Gerência Contábil; Sra. Eliane Resmini, Sr. Valdir Correra Sobrinho, Sr. Elian Rocha e Sr. Marcial Lopes Filho, representantes da empresa de Auditoria Externa Russell Bedford GM; Sra. Jesuina Florencio, Gerente de Auditoria Interna e os Srs. Pedro de Amorim Lopes e Sebastião Pereira Ramos, representantes da Auditoria Interna.

Pauta:

1. Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal com a empresa de Auditoria Externa Russell Bedford GM Auditores Independentes S/S para explanação sobre o plano de trabalho em andamento para análise das demonstrações contábeis da SPTrans, referentes ao exercício de 2021.

Fazendo uso da palavra, o presidente do Conselho Fiscal Sr. Rafael Barbosa de Sousa iniciou agradecendo o comparecimento de todos os convidados e passou a palavra aos representantes da empresa Russell Bedford para exporem a apresentação sobre o seu plano de trabalho.

A Diretora de Auditoria Sra. Eliane Resmini colocou que a linha de frente dos trabalhos está sendo efetuada pelos Srs. Marcial e Elian, cedendo-lhes a palavra para que expusessem alguns pontos para discussão.

O Sr. Marcial expôs os principais fatos:

1. Que as informações trimestrais de 2020, do 1º, 2º e 3º trimestres não foram revisadas e necessitam dessas informações para fazer o comparativo com 2021 e emitir o Relatório Trimestral referente ao 1º, 2º

e 3º trimestre de 2021, ou seja, para emissão do relatório de revisão limitada das informações analisadas. O colegiado posicionou sobre a necessidade de esclarecimento dos fatos e a Sra. Jesuina se propôs a verificar o ocorrido e, se necessário solicitar a emissão de todos os relatórios trimestrais da empresa anterior denominada Staff Auditoria & Assessoria, sem nenhum ônus para a SPTrans, como previsto em norma contratual.

Prosseguindo, o Sr. Marcialesclareceu que outro ponto que está chamando a atenção dos auditores refere-se a continuidade operacional da SPTrans; que hoje a SPTrans possui um prejuízo acumulado de 1,338 bilhão; que no ano a empresa apresentou um lucro contábil de 122,0 milhões, sendo que parte significativa desse lucro é de reversão de reservas, ou seja, que financeiramente a empresa ainda continua com prejuízo operacional; que a Russell fará novas reuniões com a administração para avaliar possibilidade de reverter ou amenizar tal situação.

Fazendo uso da palavra, o Sr. Cláudio, representante da Gerência Contábil esclareceu que a SPTrans, embora organizada na forma de Sociedade de Economia Mista, tem como objetivo executar as políticas públicas municipais na área de transporte, conforme definidas pela Administração Direta, sendo que, pela importância de sua função, definida em lei municipal, e também por ser empresa estatal, não vislumbrava risco de continuidade operacional.

Solicitando a palavra a Srta. Lúcia Capela esclareceu que do ponto de vista financeiro e empresarial não existe o risco de encerramento, porém, entende que a necessidade de a Auditoria Externa se manifestar sobre o tema, pois trata-se de um assunto relevante.

O colegiado entende manifestou que entende que o prejuízo acumulado da SPTrans advém de décadas de operação e que, como bem colocou a Srta. Lúcia Capela, a companhia é a gestora do transporte coletivo sobre rodas; que o risco mercadológico não existe, tampouco o de falência, por definição legal, até porque a empresa presta serviços ao Município, inclusive por imposição legal; que há previsão de caixa assim como tivemos nos exercícios anteriores para fazer frente a todas as despesas previstas da companhia; que a Auditoria Externa deve colocar todos os apontamentos que julgar necessários.

O Sr. Elian Rocha da empresa Russell pontuou que em conversa com os Srs. Mauro e Claudio da Contabilidade sobre os impactos que uma mudança governamental tanto do âmbito municipal como estadual poderiam causar e estes esclareceram que como a SPTrans presta serviços para a prefeitura e esta é a acionista majoritária o risco de ocorrer impactos significativos é muito improvável pois, mesmo que haja mudança governamental a Administração municipal continuaria a ter relação com a SPTrans.

A Sra. Eliane, diretora de Auditoria da empresa Russel recomenda que seja incluída uma nota explicativa mais aprimorada com relação à reversão do Patrimônio Líquido a fim de tornar mais fácil e clara sua compreensão, o que foi acatado pela Gerência Contábil.

2. Prosseguindo, o sr. Marcial passou para o próximo item que versa sobre provisão para contingências esclarecendo que houve uma positiva evolução sobre as contingências mencionando agora, por sugestão do Tribunal de Contas do Município – TCM, os valores da antiga CMTC; que esses valores foram incluídos na conta sistema; que o grande ponto na conta de contingências é o valor de 65,0 milhões que foi baixado em 2021, baixa de provisão, melhorando o resultado da companhia e que esta pagou os tributos devidos à Receita Federal via parcelamento de impostos porém, não há nota explicativa nas demonstrações contábeis referente a este assunto.

Solicitando a palavra o sr. Cláudio da contabilidade esclareceu que a SPTrans era credora de valores junto à União e efetuou a compensação tributária com base em medida liminar judicial; que essa liminar foi revertida e foi feita a contingência tributária; que posteriormente houve a reabertura da do prazo de adesão ao parcelamento previsto na Lei Federal nº11.941 e por conta disso a companhia solicitou o parcelamento dos tributos e, que a homologação dessa solicitação demorou 05 anos para ser concedida; que em 2021 o parcelamento foi homologado; que quando da homologação foi colocado que parte da dívida da companhia seria remitida e que seriam reduzidos multas e juros fiscais.

O sr. Marcial pontuou que entende a questão, porém, deve ser incluída uma nota explicativa nas demonstrações contábeis elucidando de forma aprofundada esses fatos e o seu embasamento, o que foi

acatado pela Gerência Contábil.

3. Prosseguindo, o sr. Marcial versou sobre os créditos e débitos com acionistas antigos com cerca de 80,0 milhões de passivo e 44,0 milhões de ativo; que esses valores são antigos e há deficiências na documentação de suporte, o que gera dificuldades na identificação de sua origem que estão contabilizados, porém, é necessário haver uma definição da administração ou da própria prefeitura do que se deve fazer em relação a esses valores.

A srta. Lúcia Capela esclareceu que nesse ano 2022 haverá uma definição sobre o assunto pois a empresa está em processo de conciliação junto a câmara de soluções de conflitos da administração e pretende-se efetuar a compensação desses créditos e débitos, portanto a previsão é que o assunto seja solucionado neste exercício.

O Sr. Marcial entende a situação, mas ressalta que a Auditoria Externa terá que comentar o fato em seu parecer pois devido a falta de documentação suporte há dificuldades em definir com segurança a composição desses saldos para afirmar que esses valores são corretos e se são realizáveis ou não e indagou sobre o tema à Srta. Capela que afirmou que haverá uma conciliação; questionada se existe um período para que isto ocorra, a srta. Capela respondeu que não, que na verdade a prefeitura tem uma lei para diminuir a judicialização e para isso existe a câmara de solução de conflitos e a companhia não pode entrar com uma ação contra a prefeitura antes de passar por essa câmara; que é um procedimento prévio para resolução de problemas; que essa câmara está em andamento desde o ano passado para resolver o problema do crédito que a SPTrans tem com a SPTuris e a prefeitura está atuando como interveniente nessa conciliação e há a intenção de fazer uso desses créditos para fazer tal compensação de valores; que se isto , que a Srta. Capela diz que levantou dúvidas sobre a prescrição desse débito ou não e isto ainda está em processo de análise junto a PGM, mas se caminhar, a solução para esse crédito virá pois, se a PGM declarar que são créditos prescritos a companhia terá que dar baixa e o assunto será resolvido e, se ela declarar que não são créditos prescritos eles serão usados nessa composição de valores que será encaminhado esse ano a partir da câmara de resolução de conflitos; que a câmara não tem prazo para encerramento.

O sr. Marcial pontuou que será feita uma menção sobre o assunto no parecer da auditoria externa, solicitando que seja feita também, uma nota explicativa aprimorada, pois a atual só apresenta o quadro e se faz necessário esclarecer se existe um estudo ou uma negociação em andamento a respeito do assunto.

4. Prosseguindo, o sr. Marcial discorreu sobre a parte operacional da empresa pontuando que a SPTrans faz uso de sistema informatizado próprio para a gestão de sua contabilidade; que se faz necessário que a administração deve realizar um estudo para em comparativo de custo x benefício verificar se esta é a melhor opção para a empresa

Fazendo uso da palavra os srs. Mauro e Claudio esclareceram que esse sistema é utilizado pois os que existem no mercado não atendem as necessidades da área contábil pois, existem certas peculiaridades que são próprias da nossa companhia; que os sistemas existentes no mercado foram montados para outras realidades que não as da companhia e que a adaptação feita pela área de informática nosso sistema interno SIAF com o desenvolvimento de um sistema próprio atende às necessidades da área contábil.

Por fim, o colegiado solicitou que principalmente o Sr. Mauro da Gerência Contábil mantenha um contato muito próximo com o Sr. Marcial e equipe para que todas essas atividades contábeis sejam adequadamente formalizadas com notas explicativas bastante aprofundadas para que a companhia tenha a regularidade necessária, a fim de que o balanço reflita adequadamente a situação da companhia e que estas questões por serem materialmente relevantes e representarem uma parcela significativa do resultado devem ser explanadas detalhadamente nas notas explicativas das demonstrações contábeis.

O colegiado e a srta. Lúcia Capela colocaram-se à disposição da Auditoria Externa no que puderem contribuir.

5. Prosseguindo, o Sr. Marcial enfatizou quanto a necessidade de criação de uma Secretaria de Governança Corporativa que seria responsável pelas agendas dos conselhos e comitês e ao mesmo tempo daria assessoria para as atividades desses colegiados.

Fazendo uso da palavra, a srta. Lúcia Capela pontuou que atualmente quem exerce essas atividades é a área de Auditoria Interna e que se trata de proposta relevante, uma vez que se trata de um trabalho específico de governança, o qual, idealmente, seria responsabilidade de área própria, inclusive com mão de obra suficiente para fazer frente às necessidades.

Por fim, o colegiado solicitou à sra. Jesuina a elaboração das minutas do Plano de Trabalho e do Regimento Interno do Conselho Fiscal, conforme recomendações do DECAP, e esta respondeu que já está em processo de confecção.

Por fim, o colegiado se deu por satisfeito com os posicionamentos que foram e serão adotados doravante pelos presentes, agradecendo a disponibilidade de todos em participar da reunião, dando a mesma por encerrada.

Encerramento da reunião.

Cumprida a pauta previamente estabelecida, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, diante da ausência de qualquer manifestação, esta reunião foi declarada encerrada às 11h15, para o devido registro, foi lavrada esta Ata, que, após lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Membros deste Conselho Fiscal presentes à reunião, para subsequente publicação.

RAFAEL BARBOSA DE SOUSA

Presidente do Conselho Fiscal

PATRÍCIA DI DONATO FIRMINO

Membro do Conselho Fiscal

RICARDO GESIAUSKAS

Membro do Conselho Fiscal



Rafael Barbosa de Sousa
Usuário Externo
Em 27/05/2022, às 16:44.



Patrícia Di Donato Firmino
Conselheiro(a) Fiscal
Em 28/05/2022, às 15:49.



Ricardo Geciauskas
Conselheiro(a) Fiscal
Em 03/06/2022, às 12:31.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **064291258** e o código CRC **A55BA9CB**.